FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI
LUANA PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ
LUÍS OTÁVIO SEQUEIRA DE CERQUEIRA
LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR
ROGERIO FAVRETO

COMENTÁRIOS À LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

LEI 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Prefácio • LUIZ FLÁVIO GOMES

De acordo com as Leis 13.019/2014 (Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias), 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

3.ª edição
revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS ProView™
INCLUI VERSÃO ELETRÔNICA DO LIVRO

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™

Resumo de Comentários à Lei de Improbidade Administrativa Lei 8.429-1992

A 3.ª edição destes Comentários continua com o mesmo foco das edições anteriores: apresentar uma visão mais técnica e menos apaixonada da Lei 8.429/1992 – indiferente ao discurso da caça aos corruptos – buscando, de um lado, o ponto de equilíbrio entre a defesa do patrimônio público e o sancionamento adequado do agente ímprobo, e, do outro, se afastando do ideário indevidamente semeado de que toda ilegalidade é um ato de improbidade administrativa; A obra foi ampliada, ainda, para o trato da L ei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) – com impacto nos métodos de investigação da improbidade administrativa –, bem como da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), cujos reflexos no âmbito da Lei 8.429/1992 são evidentes, inclusive diante da sobre posição de tipificações e sancionamentos.

Acesse aqui a versão completa deste livro